



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 085/2026**

D a t a: 19 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 17729  
EM 20/05/2026 às 08:55  
Andrie  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a implantação de uma lombada na Rua Jackes Leite, no Bairro Vila Velha, visando reduzir a velocidade dos veículos que utilizam a via como atalho em direção ao Paraguai.**

Guaíra, 19 de maio de 2026.

  
**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vereador Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária devido ao grande número de veículos que trafegam pela referida via em alta velocidade, utilizando o local como rota alternativa para acesso ao Paraguai, colocando em risco a segurança dos moradores da região.

O excesso de velocidade tem gerado constantes situações de perigo, principalmente para pedestres, ciclistas, crianças e idosos que circulam diariamente pelo local.

A instalação da lombada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança viária, prevenindo acidentes e oferecendo mais tranquilidade aos moradores da comunidade.

Dessa forma, a medida representa importante ação de prevenção e organização do trânsito, atendendo a uma reivindicação da população local.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.